



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

REQUERIMENTO Nº 042 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO:

I – Que o Poder Executivo justifique:

a) - Quais são os programas culturais atualmente existentes em nosso município? Exemplos: aulas de violão, dança, teatro, entre outros

b) - Qual é a quantidade de alunos inscritos em cada um dos programas culturais oferecidos?

c) - Quais os valores recebidos pelo município por meio das Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020) e Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) de incentivo à cultura e, especificamente, em quais programas, projetos ou ações culturais foram investidos os recursos oriundos dessas leis? (Solicita-se, ainda, o fornecimento de documentos comprobatórios relativos à utilização desses recursos)

JUSTIFICATIVA

Essas informações são fundamentais para assegurar a transparência na gestão pública e viabilizar o efetivo acompanhamento e fiscalização das políticas culturais implementadas pelo Município. Ademais, o acesso a esses dados permite avaliar o alcance social dos programas culturais oferecidos, a eficácia das políticas públicas adotadas e a correta aplicação dos recursos públicos destinados à área da cultura.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 17 de outubro de 2025.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador